



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 011/15

Dispõe sobre as reinscrições dos profissionais de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 390ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 05/03/2015:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA CAROLINA LABANCA BARRETO MORAIS	0375184
2	NATALIA WOLFF	0244288

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALINE IZABEL FROES DE ASSUMCAO	0318121
2	ANDREA RIBEIRO LIMA	0266100
3	ANDRESA CELINA CIOATO	0407963
4	CINTIA AREND POZZATTI MILESI	0845617
5	CRISTIANE ANHAIA DE VARGAS	0339423
6	EDILAINE DOS SANTOS	0266059
7	ELIANE SOUZA RODRIGUES	0336405
8	ELISANGELA VIEIRA ZENI	0142387
9	FABIANA ROSA DOS SANTOS	0178502
10	FERNANDA AIROLDI	0209779
11	GRACE VIEIRA MARTINEZ PENA	0473706
12	INGRID LOUZADA DO NASCIMENTO SUEVO	0891604

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 011/15

13	JANETE LEAL SCORTEGAGNA	0189801
14	JOAO BATISTA PUCHALE	0162505
15	KARINA CORREIA DA SILVA	0138800
16	LETICIA REICHOW SCHMALFUSS	0321854
17	LIGIA BUENO GRADIN	0319793
18	LISANDRA PATRICIO GONCALVES	0265128
19	LUCIANA DE ARRUDA ZIEGLER	0499243
20	MARCELE MEIRELES DOMINGUES	0778934
21	MARIANA SCALON SELISTRE KLEINUBING	0615261
22	MARLIZE ANTUNES RODRIGUES	0134987
23	ROSILMARA DA SILVA	0136249
24	SIDIA MARIA PARISOTTO COSTA	0218761
25	SIMONE DE CARLI	0234903
26	SIMONI RODRIGUES NUNES	0325666
27	TATIANA SANTOS MAGALHAES	0157330
28	TATIANE SANTOS ORVIEDO	0232264
29	TIAGO DE FREITAS FIGUEIREDO	0300661
30	VANIA ELISABETH DIEDRICH	0104400
31	VERA REJANE SCHUMACHER	0242488
32	ZELIDE TEREZINHA MIOLA PELIZZONI	0270799

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	GREGORIO HENRIQUE SCHMIDT	0251221
2	RUY HYRAN PRESTES JUNIOR	0444813

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de março de 2015.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 011/15

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

WILLI WETZEL JUNIOR
COREN-RS Nº 74.664
SECRETÁRIO